



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041  
Telefax: (37) 3231-7780

### **5ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança de Pará de Minas 2019**

#### **Regulamento**

##### **1. Das Inscrições**

1.1 A 5ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança é aberto a artistas profissionais e amadores da cidade e região e será realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2019, às 20 horas, no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida (Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG).

1.2 Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher uma ficha de inscrição disponível na Casa de Cultura (Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041 – Telefone: (37)3231-7780) ou no *site* da Prefeitura de Pará de Minas (Os interessados deverão imprimir, preencher e entregar a ficha devidamente preenchida, no endereço acima descrito, do dia 30/4 a 30/5/2019).

##### **2. Das Cenas Curtas de Teatro e Dança**

2.1 As cenas curtas de teatro e os números de dança deverão ter duração máxima de até 10 minutos. A Cena que extrapolar o tempo estipulado será penalizada e poderá perder a premiação destinada à Mostra.

2.2 A cenografia e os recursos técnicos utilizados deverão ser de fácil montagem e desmontagem, afim de que o intervalo entre as cenas não ultrapasse, em hipótese alguma, 5 minutos.

##### **3. Da Seleção das Cenas de Teatro e Números de Dança**

3.1 Por meio da ficha de inscrição serão selecionados dez cenas de teatro e dez números de dança que se apresentação nos dias citados neste regulamento.

3.2 A seleção das cenas e dos números de dança serão feitas por uma comissão formada por profissionais e convidados da Secretaria Municipal de Cultura que terão total autonomia para estabelecer os critérios de seleção. O resultado, juntamente com os nomes do Júri de Seleção, estarão disponíveis aos inscritos, a partir do dia 3/6/2019, no mural da Casa de Cultura de Pará de Minas.

3.3 Anexar sinopse, fotos, vídeo ou outro material que achar necessário ou ainda, descrever uma intenção da cena de teatro ou número de dança, pois o processo de seleção será feito por meio destas.

##### **4. Da Produção das Cenas de Teatro e Números de Dança**

4.1 Os responsáveis por cada cena de teatro e número de dança selecionados assumirão, por meio da ficha de inscrição assinada, o compromisso de apresentação no dia indicado.

4.2 Os responsáveis por cada cena de teatro ou número de dança deverão arcar com eventuais despesas como: liberação de direitos autorais, produção, transporte pessoal e de material cênico e outros gastos para a realização de sua apresentação que não contem na infraestrutura oferecida pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.3 A Secretaria Municipal de Cultura fará a divulgação da Mostra de Cenas Curtas; Disponibilizará também como suporte técnico: técnico de som e luz, contrarregra, equipamentos de som e luz disponíveis no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida.

4.4 As cenas selecionadas poderão ser ensaiadas na Casa da Cultura, desde que sejam previamente agendadas com a Coordenação. Esses ensaios ocorrerão ao longo das duas semanas anteriores a Mostra.

4.5 O não preenchimento de todos os itens corretamente, implicará no cancelamento automático da inscrição.

4.6 Cada artista poderá ter seu nome vinculado (participação) em apenas dois trabalhos, seja em cena ou nos bastidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041  
Telefax: (37) 3231-7780

- 4.7 Não será permitido o uso de armas brancas ou de fogo, exibição de bebidas alcoólicas como adereço cênico e nem cenas que contenham palavras de baixo calão ou atos obscenos.
- 4.8 Não será permitido cenas de nudismo ou uso de figurino que ferem princípios morais, éticos, religiosos e outros.
- 4.9 A Coordenação não se responsabilizará por objetos pessoais, de valor e outros pertences extraviados durante o evento.
- 4.10 A faixa etária mínima para participação da Mostra é de 10 anos de idade.
- 4.11 No dia da apresentação, cada selecionado, deverá estar pronto 01 hora antes do evento para não comprometer o início da Mostra. O não cumprimento deste item será quesito desclassificatório e implica também na perda da premiação anunciada.
- 4.12 Caberá à coordenação da Mostra a programação da ordem de apresentação das cenas, segundo conveniências técnicas e critérios de linguagem.

### **5. Da Premiação da 5ª Mostra Cenas de Teatro e Números de Dança**

5.1 As dez Cenas de Teatro e os dez Números de Dança selecionados pela comissão para participar da 5ª Mostra receberão uma ajuda de custo no valor R\$300,00 (trezentos reais) em dinheiro, troféu e certificado de participação.

5.1 O público presente nos dias das apresentações irá participar, por meio de cédula, da votação da melhor cena de teatro e do melhor número de dança. Os dois vencedores receberão, cada um, uma premiação no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Havendo empate, o desempate poderá ser feito por meio de sorteio, considerando-se vencedor aquele que tirar o maior número de 1 a 20, ou o prêmio poderá ser dividido entre as partes se estas optarem pela divisão.

Obs.: As eventualidades ocorridas antes, durante e depois do evento serão revolidas pela Coordenação que terá total autonomia nas decisões.

Pará de Minas, 30 de abril de 2019.

**Prefeitura Municipal de Pará de Minas / Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041  
Telefax: (37) 3231-7780

**5ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança de Pará de Minas 2019.**  
Ficha única para todas as categorias

**Ficha de Inscrição**

1-Nome do responsável: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Teatro ( ) Dança ( )

2- Nome do espetáculo ou número de dança: \_\_\_\_\_  
Nome do Autor / Coreógrafo(a): \_\_\_\_\_

Texto (ou coreografia) inédito: ( ) Sim ( ) Não

Gênero: \_\_\_\_\_

Direção: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_ minutos.

Elenco: Ator/ Atriz - Bailarino / Bailarina

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
3- \_\_\_\_\_  
4- \_\_\_\_\_  
5- \_\_\_\_\_  
6- \_\_\_\_\_  
7- \_\_\_\_\_  
8- \_\_\_\_\_  
9- \_\_\_\_\_  
10- \_\_\_\_\_

3 - Anexar sinopse, fotos, vídeo ou outro material que achar necessário ou ainda, uma intenção da cena de teatro ou número de dança, pois o processo de seleção será feito por meio destas informações.

Declaro estar ciente das normas contidas no presente edital / 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br)